

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01
CONTRATO N° 0155/GP/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024
PROCESSO N° 582/2024**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0155/GP/2024, celebrado entre o Município de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Brancas, nº 939, Centro, Governador Jorge Teixeira/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 565.***.***-34, e pela Senhora **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS**, Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 020.***.***-10, torna público, para os fins do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0155/GP/2024, celebrado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, sala 117, Edifício LOEWN, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, neste ato representada por seu sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 574.***.***-68, conforme as seguintes condições:

1. DO DIREITO

1.1. Em atenção ao disposto no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de reajuste do Contrato nº 0155/GP/2024, conforme [Parecer Jurídico 287 de 26/06/2025 \(ID 311798\)](#) emitido pela Procuradoria Geral do Município.

1.2. A previsão de reajuste consta da **Cláusula Nona** do [Contrato 0155 de 03/07/2024 \(ID 216716\)](#), que estabelece o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em conformidade com o artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

"CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

O valor do presente CONTRATO é de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

O reajuste será conforme estabelece a inciso V do art. 92 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a legislação em vigor.

O reajuste será mediante a aplicação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo)."

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência da atualização monetária pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto contratualmente, o valor do contrato passa de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)** para **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, com efeitos a partir de **04 de julho de 2025**, início do novo período de vigência contratual conforme o 1º Termo Aditivo.

2.2. A CONTRATADA declara, para todos os fins de direito, estar ciente de que o reajuste será realizado com base em sua proposta de valor apresentada ([ID 311291](#)).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente deste Município, conforme reserva orçamentária registrada sob o nº 236 ([ID 311595](#)), nos termos do processo administrativo nº 582/2024.

020100 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0034.2002.0000

Ficha: 16

3.3.90.39.00 - DESPESAS CORRENTES

002.001 - Recursos Próprios / Ordinários

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos que não tenham sido modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem ajustado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

Governador Jorge Teixeira/RO, data e hora conforme assinatura digital.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO

Gilmar Tomaz Souza

Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO

Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/07/2025 às 11:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **314707** e o código verificador **391F6936**.

Referência: [Processo nº 1-582/2024](#).

Docto ID: 314707 v1